

PORTARIA Nº 15.022, DE 16/04/2018.

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE E PRORROGAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ARTIGO Nº 392 DA CLT – CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO E A LEI Nº 3.469, DE 25/08/2011.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade a Servidora abaixo descrita:

| <i>Nome</i> | <i>Matr.</i> | <i>Período</i> | <i>Processo</i> |
|-----------------------|--------------|-------------------------|-----------------|
| HERICA LEITE DA ROCHA | 30029 | 10/04/2018 a 07/08/2018 | 5507/18 |

Art. 2º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a Licença concedida a Servidora abaixo descrita:

| <i>Nome</i> | <i>Matr.</i> | <i>Período</i> | <i>Processo</i> |
|-----------------------|--------------|-------------------------|-----------------|
| HERICA LEITE DA ROCHA | 30029 | 08/08/2018 a 06/10/2018 | 5507/18 |

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 10/04/2018.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 16 de Abril de 2018.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal